



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Vicente Daniel de Sousa Neto
Matrícula SIAPE: 1650041
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Vicente Daniel de Sousa Neto**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 192,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 192,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 117,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 13

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **99,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **37,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **15,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **37,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás (UFG) em 2008, classificado em segundo lugar em concurso público, sendo lotado no Instituto de Matemática e Estatística (IME). Desde então, minha trajetória profissional tem sido marcada pela assunção progressiva de responsabilidades e pela construção contínua de conhecimentos e competências aplicados à gestão universitária.

No IME, atuei como agente patrimonial da unidade, função que exigia rigor, organização e controle sobre o patrimônio institucional. Paralelamente, exerci a secretaria dos cursos de graduação em Matemática e Estatística e dos cursos de especialização vinculados à unidade, atuando no atendimento à comunidade acadêmica, na organização documental, na tramitação de processos e no suporte a docentes, discentes e coordenações. Nesse período, participei ativamente da organização de eventos institucionais de grande relevância, como a Semana do IME, as Olimpíadas de Matemática (OMEG e OBMEP) e o processo seletivo do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT).

Em reconhecimento ao trabalho desenvolvido, fui designado coordenador administrativo do IME, função que ampliou substancialmente minha visão sobre gestão, planejamento e tomada de decisão em unidades acadêmicas. Nesse cargo, liderei a participação da coordenação no complexo processo de mudança do IME para suas novas instalações, coordenando a transferência da unidade, a organização dos espaços, o transporte e a instalação de equipamentos, além das demandas decorrentes da ocupação do

novo prédio. Foi um período de intenso trabalho, que demandou planejamento rigoroso, capacidade de articulação com múltiplos setores e servidores, e agilidade na resolução de imprevistos — experiência que consolidou minhas competências em gestão administrativa e logística de projetos institucionais de grande porte.

Busquei, em seguida, ampliar minha atuação profissional na Biblioteca Central da UFG, onde coordenei a Seção de Empréstimo e Circulação no período noturno, gerenciando equipes, organizando rotinas de trabalho e assegurando a qualidade do atendimento à comunidade universitária.

Desde então, integro a Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE), unidade em que minha trajetória tem sido especialmente rica pela diversidade de atividades e pela atuação direta em diferentes dimensões da vida acadêmica e administrativa. Na Secretaria Acadêmica de Graduação da FACE, atendo uma comunidade de aproximadamente 1.300 estudantes, o que demanda domínio consistente da legislação e das normas acadêmicas, conhecimento aprofundado dos sistemas institucionais, capacidade analítica na condução de processos e articulação constante com estudantes, docentes, coordenações de curso e demais setores da Universidade. Ao longo desse período, também participei de comissões, coordenações, grupos de pesquisa, projetos institucionais e atividades ligadas a cursos de especialização, ampliando continuamente minha compreensão sobre a atuação universitária em suas múltiplas dimensões.

Em 2016, na busca por qualificação técnica e científica alinhada à minha atuação profissional, fui aprovado no Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), concluído em 2018, com pesquisa voltada à gestão da informação — tema diretamente conectado às necessidades institucionais de produzir, organizar, analisar e disponibilizar informações que subsidiam processos administrativos e acadêmicos. Essa formação consolidou a articulação entre conhecimento científico, experiência prática e demandas institucionais, reforçando meu compromisso permanente com a atualização profissional e com a melhoria contínua dos processos de trabalho.

Minha trajetória de dezoito anos na UFG evidencia a incorporação progressiva de saberes em gestão patrimonial, gestão administrativa, gestão acadêmica, atendimento ao público, organização de eventos, gestão da informação, atuação em biblioteca universitária e participação em comissões e projetos institucionais. Essa experiência consolidou uma compreensão ampla da Universidade em suas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão, e reafirma o papel estratégico do servidor técnico-administrativo para o funcionamento e o fortalecimento institucional.

Compreendo, assim, o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) não como um título formal isolado, mas como a validação de um percurso consistente de aprendizagem, construído ao longo de anos de dedicação ao serviço público, e continuamente mobilizado em benefício da qualidade dos serviços prestados e do fortalecimento da Universidade Federal de Goiás.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_14_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_15_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_16_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_17_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_18_GrupoI_Criterio4.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupoI_Criterio5.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupoI_Criterio3.pdf

4. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio2.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio2.pdf

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_45_Grupoll_Criterio9.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_47_GrupoIV_Criterio3.pdf

7. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_40_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_41_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_42_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_43_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_44_GrupoVI_Criterio7.pdf

8. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

9. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_46_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_48_Grupoll_Criterio11.pdf

10. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_26_GrupoIV_Criterio7.pdf

11. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_28_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_29_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_49_GrupoV_Criterio4.pdf

12. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_30_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_38_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_39_GrupoVI_Criterio10.pdf

13. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_32_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_33_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_34_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_35_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_36_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_37_GrupoII_Criterio2.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **VICENTE DANIEL DE SOUSA NETO**
Data: 23/08/2026 01:31:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vicente Daniel de Sousa Neto

Matrícula SIAPE 1650041
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 23 de agosto de 2026 às 00:13